

**Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” à
Senhora Cristiane Maria de Oliveira.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Colonizador Enio Pipino” à Senhora Cristiane Maria de Oliveira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como jornalista e escritora, contribuindo para a divulgação de Sinop no âmbito estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de dezembro de 2014**

Dalton Martini
Presidente